

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2262 de 11.07.15

DECRETO N. 16.465, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Nomeia membros do Conselho Municipal de
Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990;

Considerando o disposto no Capítulo VII do Título I da Lei n 6.428, de 20 de novembro de
2003, que trata do Conselho Municipal de Atenção às Drogas - Comad;

Considerando o que consta no Decreto n. 15.092, de 26 de julho de 2012;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 135.857/14;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Atenção às Drogas -
Comad - de São José dos Campos os membros abaixo:

I - representante da Secretaria Especial de Defesa do Cidadão:

titular: Alex Alexandre Silva Santos;

suplente: Maria Claudia Moura Silva;

II - representante da Secretaria de Saúde:

titular: Luzia Ferreira da Silva;

suplente: Sandra Regina Batita Oliveira Antunes;

III - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

titular: Helena Carpinetti Tolosa;

suplente: Celso Luiz dos Santos;

IV - representante da Secretaria de Educação:

titular: Roseane Cury Murad Fabian;

suplente: Lucy Miranda;

V - representante da Secretaria de Esportes:

titular: Leandro Alves Pereira;

suplente: Sonia Sanefugi;

VI - representante da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

titular: Carlos Eduardo Arcanjo;
suplente: Sandra Tursi;

VII - representante da Polícia Militar:
titular: Emerson Ricardo Paulo Cardoso;
suplente: Allan Kalckuk;

VIII - representante da Polícia Civil - DISE:
titular: Darci Ribeiro;
suplente: Paulo César Freitas;

IX - representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
titular: Eliana Mieko Miura;
suplente: Bruno Igor Rodrigues Sakue;

X - representante da Câmara Municipal:
titular: Rogério Cyborg;
suplente: Shakespeare Viana Carvalho;

XI - representante da Secretaria de Promoção da Cidadania:
titular: Irani Gonçalves Sanches;
suplente: Rosemery Fonseca de Souza Mendes;

XII - representante da Secretaria de Governo:
titular: Paulo Rogério;
suplente: João Batista da Cunha;

CMDCA: XIII - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

titular: Eliane Cristina Rocha;
suplente: Lucimara Silva de Oliveira;

XIV - representante de órgãos de apoio e/ou tratamento de dependência química:
titular: Marluca Ribeiro Felipe Leitão;
suplente: Yoná Palma;

XV - representante dos Conselhos de Segurança - Consegs:
titular: Nazareth de Melo Vasconcelos;
suplente: Mauro Cesar Zaneti;

XVI - representante do Conselho Tutelar:
titular: Ubiratan Neves Fazendeiro;
suplente: Silvia da Silva Bispo;

XVII - representante da Ordem dos Advogados do Brasil:
titular: Rogério Camargo Oliveira;
suplente: Renato Augusto de Campo;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

XVIII - representante das escolas particulares:
titular: Pamela Roberta Barbosa de Moraes;
suplente: Marisa Ramos Ricci;

XIX - representante da Confederação das Indústrias do Estado de São Paulo - Ciesp:
titular: Fabiano de Sousa;
suplente: Simone Dipp Kalckmann;

XX - representante da Associação de Pais e Amigos da Escola:
titular: Ângela Aparecida Leal dos Reis;
suplente: Tânia Filomena Roberta;

XXI - representante da Pastoral da Sobriedade:
titular: Givaldo Daniel Nunes;
suplente: Marcelo Correa Santos;

XXII - representante do Conselho de Ministros Evangélicos:
titular: José Júnior de Mendonça;
suplente: Carlos Antonio Moreira de Matos;

XXIII - representante da Diretoria Regional de Ensino de São José dos Campos:
titular: Alex Rodolfo Carneiro;
suplente: Maria Régia Araujo;

XXIV - representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos -

ACI:

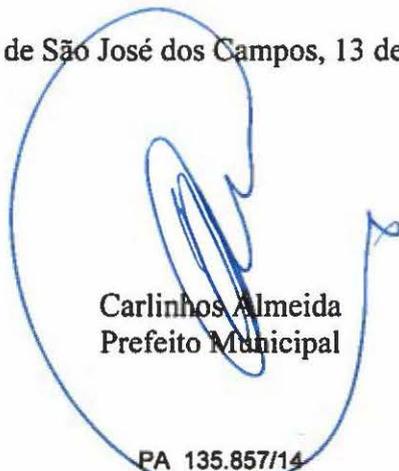
titular: Eliane Aparecida Maia;
suplente: Ernani Ney da Silva.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, nomeados no artigo 1º deste Decreto se encerrará em 5 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de dezembro de 2013.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de julho de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício

Silvia Maria Barbosa Satto
Secretária de Promoção da Cidadania



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa